ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.540, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispensa as gestantes do exercício de suas funções a partir desta data até 31 de agosto de 2009, em face da Gripe A (H1N1).

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

Considerando que estatísticas demonstram que as gestantes estão mais propensas à Gripe A (H1N1),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as servidoras gestantes dispensadas do exercício de suas funções a partir desta data até 31 de agosto de 2009, sem prejuízo de suas remunerações e demais direitos previstos em lei.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 12 de agosto de 2009.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 14 de AGOSTO 2009
Jornal BIM Nº 141
Página 06
Rubrica
Mat. 05/0038